



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 0005993-34.2024.4.06.8001
Pregão eletrônico nº 90010/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS ELEVADORES INSTALADOS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA ATENAS ELEVADORES LTDA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. **RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, denominada CONTRATANTE, e como contratada a empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 10.658.360/0001-39, com sede na Av. João Batista da Rocha, 2040, Bairro Nova América, Barretos/SP, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. William Gonçalves da Silva, já qualificado nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO : Com fulcro no nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Segunda do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **02/12/2025 a 01/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base na Cláusula Sétima do Contrato, o valor mensal passará de **R\$ 1.605,00** (um mil seiscentos e cinco reais) para **R\$ 1.688,36** (mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), após aplicação do índice IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre **07/08/2024 a 06/08/2025**, correspondente a **5,194%**, com efeitos retroativos a **07/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça

Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-16, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312).

3.1 Foi emitida a Nota de Empenho 2025NE108, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet..

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

William Gonçalves da Silva

Sócio Administrador

ATENAS ELEVADORES LTDA

- Assinado Digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 30/10/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **William Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1484329** e o código CRC **A4D29C89**.

